



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MOÇÃO DE APELO Nº 016/2026

*Moção de Apelo ao Poder Executivo Municipal para a implantação de "Salas de Apoio à Amamentação" em todas as unidades de ensino infantil (creches) da rede pública e conveniada.*

O Vereador David Reis, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex<sup>ª</sup>, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde, visando a criação de espaços adequados para o aleitamento materno e a coleta de leite humano nas creches municipais.

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde recomendam o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida e de forma complementar até os dois anos ou mais, devido aos seus incalculáveis benefícios para o sistema imunológico e o desenvolvimento cognitivo da criança;

**CONSIDERANDO** que o retorno da mãe ao mercado de trabalho ou aos estudos é um dos principais fatores de desmame precoce, muitas vezes por falta de um local digno e higiênico para amamentar ou extrair o leite durante o período em que o filho está na creche;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 9º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, que estabelece o dever do Poder Público de facilitar condições que assegurem o aleitamento materno e a **Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância)**, que enfatiza a necessidade de políticas públicas que protejam e estimulem o vínculo afetivo e a nutrição adequada nos primeiros anos de vida;

Tendo em vista que a instalação de uma "Sala de Apoio à Amamentação" exige baixo investimento financeiro — necessitando apenas de um ambiente reservado, confortável e com as devidas condições sanitárias — mas gera um impacto social e de saúde pública imensurável;

Sendo assim, **APELAMOS** ao Poder Executivo para que envide esforços na adaptação das creches municipais, garantindo que as mães tenham um espaço de acolhimento que permita a continuidade da amamentação, promovendo assim a segurança alimentar dos bebês e o suporte necessário às famílias trabalhadoras de nosso município.

Requeiro, na forma regimental, que a presente Moção de Apelo seja encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 2 de abril de 2026.

**David Reis**  
Vereador - MDB

\* APOIO: As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores representam o apoio à presente Moção.